



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20
PLENÁRIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS

PUBLICAÇÃO:

Poder Legislativo Municipal
Canindé de São Francisco

Publicado (a) em 27/07/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021.
De 27 de julho de 2021


João de Nascimento Gomes
Diretor Legislativo
CM Vereadores Canindé de São Francisco - SE

Determina abertura do processo eleitoral para eleição suplementar para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, biênio 2021/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, neste ato através do Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais, em face da vacância do cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do Vereador **ADILSON GALINDO RAMOS**, ocorrido em 22.07.2021, convoca os Vereadores para eleição suplementar, nos termos do art. 26 do RI, conforme regras edilícias:

Art. 1º - A Eleição Suplementar para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, complementação do biênio 2021/2022, ocorrerá em sessão ordinária designada para o dia **03 de agosto de 2021 às 18:00 horas**, mediante escrutínio aberto e chamada nominal no Plenário do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º O horário e o prazo para registro de candidatura dar-se-á até o início do expediente da sessão ordinária, mediante ofício encaminhado ao Presidente Interino.

Art. 2º - Será considerado vencedor o candidato que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os concorrentes, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, e hora de nascimento.

§ 1º - O processo eleitoral deverá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, na impossibilidade, conforme previsto no art. 22 do RI

§ 2º - A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com o auxílio do 1º Secretário, sendo que logo após a apuração será declarado o vencedor com posse imediata.


PRAÇA ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS, S/N.º - CENTRO
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE - CEP 49820.000
FONE: (079) 3346-2015.

1/2



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20
PLENÁRIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS

Art. 3º - Fica revogado o Edital nº 002/2021, cancelando-se a sessão extraordinária anteriormente designada para o dia 29.07.2021.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27/07/2021).

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Presidente Interino da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE